CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, LUIS GONZAGA FEBRARO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que, a Câmara recebeu o processo TC-1556/026/02, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo a prestação de contas da Prefeitura do exercício do ano de dois mil e dois (2002), cujo prefeito era o Dr. Francisco Leoni Neto;

CONSIDERANDO que, o Regimento Interno desta Câmara em seu Titulo VIII, Capítulo único, artigo 223 e seguintes determina a publicação das referidas contas,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado o processo nº 1556/026/02, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pertinente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bariri, do exercício do ano de dois e dois(2002).

Artigo 2º - Fica autorizado remessa dos autos do processo TC-1556/026/02, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as providências que se fizerem necessária e ainda, encaminha-se cópias aos vereadores.

Artigo 3º – Afixa-se cópia do parecer prévio do Egrégio Tribunal no quadro próprio de avisos deste Legislativo

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 24 de Junho de 2005.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo